



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00231/2016

07/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3107/2015, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 206/2016, de 23 de maio de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 02 de junho de 2016, que autorizou a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, pela servidora SANDRA BENEVIDES ROCHA, matrícula 1052, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Ceará, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 05/2008, alterada pela Resolução n.º 238/2013, para substituir a redação no trecho onde consta referentes a 06 (seis) meses, para fazer constar referentes a 03 (três) meses.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE